

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória  
Conselho Administrativo

**ATA DA 351ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO GESTÃO 2025-2028**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a 351ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória (IPAMV), de forma presencial, na Sala da Presidência do Instituto. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) Valfredo Paiva, Luana Gaspar do Nascimento Lopes, Cláudio Múcio Salazar Pinto e Márcio Henrique Pedrada Merlo. A conselheira Elayne de Lima Silva não pôde comparecer à reunião por estar em compromisso previamente agendado. Participaram também da reunião a Presidente do IPAMV, Sra. Tatiana, os servidores Jocarla e Jocarli, do setor jurídico do Instituto, além do atuário Sr. Richard. A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho, Sr. Valfredo Paiva, que deu início aos trabalhos com a leitura e apresentação da pauta, composta pelos seguintes itens: 1. solicitação de documentos relativos ao processo de utilização de dois terços dos rendimentos do plano financeiro; 2. esclarecimentos sobre o cenário atuarial atual do Instituto; e 3. informações sobre o processo de segregação de massa, também denominado “compra de vida”. O atuário Sr. Richard apresentou os esclarecimentos técnicos referentes à proposta de utilização de dois terços dos rendimentos (juros) do plano financeiro, informando que a proposta foi encaminhada pela Prefeitura Municipal de Vitória e está prevista para ser implementada a partir do exercício de 2024. Ressaltou que tal utilização dependerá de autorização anual e somente poderá ocorrer caso haja saldo financeiro positivo no referido plano. Explicou ainda que a medida não representa uma descapitalização do fundo, mas sim a utilização parcial dos rendimentos gerados, com a finalidade de suavizar os valores dos repasses mensais da Prefeitura ao plano financeiro, mantendo-se preservado o capital principal do patrimônio. O conselheiro Cláudio Múcio manifestou preocupação quanto aos possíveis impactos futuros da medida, sobretudo diante do cenário de judicializações e mudanças legislativas em curso, mencionando, como pontos de atenção, ações judiciais relativas à redefinição do teto remuneratório dos fiscais municipais, ações de inconstitucionalidade quanto à aplicação de alíquotas previdenciárias diferenciadas, bem como propostas de emenda constitucional em tramitação no Congresso Nacional que, se aprovadas, poderão provocar alterações significativas no regime previdenciário dos entes federativos. Em resposta, a Presidente do IPAMV e o atuário esclareceram que, na hipótese de alterações legislativas que impliquem em efeitos retroativos ou na criação de novas obrigações financeiras, os encargos não deverão ser suportados pelo IPAMV. Caberá, nesses casos, à Prefeitura Municipal de Vitória assumir as respectivas despesas, garantindo-se a preservação do patrimônio do Instituto e a segurança jurídica dos segurados. O conselheiro Cláudio reiterou a importância da apresentação dos documentos solicitados no processo sob sua relatoria, destacando que tais informações são essenciais para subsidiar a análise dos demais conselheiros e assegurar maior clareza sobre o tema em debate. Durante a reunião, a Presidente do IPAMV informou que, com base nas projeções atuariais mais recentes, estima-se que o fundo financeiro apresentará estabilização por volta do ano de 2039, o que reforça a viabilidade técnica da medida proposta. Nesse contexto, afirmou que a utilização de parte dos rendimentos do plano financeiro não seria desarrazoada, desde que observados os critérios legais e os princípios de equilíbrio e responsabilidade fiscal. No que se refere ao processo de segregação de massa (compra de vida), o atuário esclareceu que eventual migração de servidores do plano financeiro para o plano previdenciário deverá obedecer aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial. Informou que a operação será lastreada por provisão matemática estimada em quinze por cento, o que

**(ATA DA 351ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO GESTÃO 2025-2028)**

garantirá o equilíbrio entre contribuições e benefícios. Acrescentou que a efetivação da medida dependerá de análise e aprovação formal por parte do Ministério da Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, o presidente Valfredo Paiva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Luana Gaspar do Nascimento Lopes, designada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente por  
VALFREDO PAIVA:91009677772  
Data: 2025.06.26 14:04:16 -0300

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante da PMV

Luana Gaspar do Nascimento Lopes

Assinado de forma digital por Luana Gaspar do Nascimento Lopes  
Dados: 2025.06.26 11:05:01 -03'00'

**Luana Gaspar Nascimento Lopes**  
Conselheiro Representante/CMV

CLAUDIO MUCIO SALAZAR  
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734  
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734, ou=PresenciaIaI, o=ICP-Brasil, c=BR  
Date: 2025.06.25 18:29:30 -0300

**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro Representante/ASSIM

(AUSENCIA JUSTIFICADA)  
**Elayne de Lima Silva**  
Conselheira Representante SINDSMUVI

MARCIO HENRIQUE PEDRADA  
MERLO:97963070734

Assinado digitalmente por MARCIO HENRIQUE PEDRADA MERLO:97963070734  
Data: 2025.06.26 13:01:17 -0300

**Márcio Henrique Pedrada Merlo**  
Conselheiro Representante do IPAMV